


ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DE 2015.

Às 8 horas e 30 minutos do dia 03 de dezembro de 2015, com a presença confirmada de todos os vereadores, o presidente Waldech iniciou a reunião convidando os presentes para uma oração. Leitura da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por todos os vereadores com exceção do vereador Vanderlei que não estava presente na reunião anterior, presença esta justificada. Esta reunião extraordinária é referente à convocação realizada pelo presidente no dia 30 de novembro em reunião ordinária e tem como objetivo a análise e votação do projeto de lei de nº 13/2015 referente à Lei Orçamentária 2016 (LOA). Leitura do Parecer da Comissão mista. Parecer da Comissão mista com relação ao projeto de Lei de nº 13/2015 e as emendas a serem apresentadas, após análise junto à assessoria jurídica e contábil da Câmara é pela sua legalidade e pronto para serem apreciados e votados. Emenda nº 01 modificativa ao projeto de lei de nº 13/2015, o inciso II do artigo 5º que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016. Em primeira e segunda discussão e primeira e segunda votação foi aprovada por cinco votos contra três. Emenda nº 02 supressiva ao inciso III e IV do artigo 5º do projeto de lei de nº 13/2015. Em primeira e segunda discussão e primeira e segunda votação foi aprovada por cinco votos contra três. Emenda nº 03 supressiva ao parágrafo 2º e seus incisos do artigo 5º do projeto de lei de nº 13/2015. Em primeira e segunda discussão e primeira e segunda votação foi aprovada por cinco votos contra três. Emenda nº 04 supressiva ao artigo 8º do projeto de lei de nº 13/2015. Em primeira e segunda discussão e primeira e segunda votação foi aprovado por cinco votos contra três. Votaram favoráveis às emendas os vereadores: Gilbas, Valdeci, Vanderlei, Hélio e Walquiria. Votaram contrários às emendas os vereadores: Arnaldo, Marcelo e Manoel. Parecer da Comissão de justiça e Legislação. Favorável com votos a favor do presidente Gilbas, Relatora Walquiria e voto contrário do vereador Marcelo. Comissão de orçamento e finanças. Favorável com os votos do presidente Valdeci, relator Hélio e membro Arnaldo. Comissão de educação, cultura, esporte, lazer e saúde. Favorável com os votos da presidenta Walquiria, relator Gilbas, membro Arnaldo. Comissão de serviços públicos e meio ambiente. Favorável com os votos do presidente Manoel e membro Waldech e contrário Marcelo. Parecer da Comissão mista ao projeto de lei nº13/2015 e emendas é favorável. O presidente Waldech colocou o projeto de lei nº13/2015 juntamente com as emendas aprovadas em discussão e votação. Primeira discussão e votação. O vereador Gilbas Mariano disse que o percentual de 20% aprovado é ideal e que todo município deveria fazer uma lei orçamentária mais verdadeira, mais próxima da população para que o vereador possa fiscalizar. Falou também que com relação aos acontecimentos recentes não julga a Câmara culpada. A Câmara é soberana e acha que ela foi desrespeitada. O prefeito deveria estudar uma melhor forma em tratar estas situações com a Câmara Municipal. Todos os vereadores tiveram a chance de apresentar emendas ao projeto de lei nº 13/2015 e não apresentaram. Foi realizado um estudo detalhado das emendas e no seu entendimento tem um artigo no projeto de lei que autorizava realizar fusão de secretarias. Realocação, remanejamento de dotações orçamentárias. Isto não é legal para o governante. Para quem precisa ser transparente. Deveria ser para todos os gestores municipais. Disse que este tipo de situação deve passar pela câmara para ser analisada. Por isso este artigo foi suprimido por uma emenda. Votou favorável. O vereador Valdeci disse que conforme a fala do vereador e 1º secretário Gilbas, o percentual de 20% é bom. E que se este percentual se tornar insuficiente e se for preciso nada impede do executivo, encaminhar para à Câmara pedido de crédito suplementar. Votou favorável. O vereador Arnaldo votou favorável ao projeto. O vereador Marcelo votou favorável. O vereador Manoel votou favorável ao projeto. O vereador Vanderlei votou favorável. O vereador Hélio votou favorável. A vereadora Walquiria no encaminhamento do seu voto destacou a importância do projeto. O projeto foi analisado, pela comissão, assessoria jurídica e contábil da câmara. Agradeceu ao presidente da comissão e demais funcionários. Muitos municípios fizeram adequações de percentuais, reduzindo. Nós optamos em fazer uma emenda com 20%. Temos comparativos com outras câmaras


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Waldech José de Melo
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Gilbas Mariano da Silva
1º Secretário

municipais que deram apenas 1%. Até fizeram comparativos com a nossa câmara e que a nossa devolveu muito mais que outras câmaras. A câmara de São Gonçalo aprovou um percentual maior que outras câmaras. Disse que o nosso compromisso é pelo desenvolvimento da cidade. Não temos visão de politicagem como falam, disse a vereadora Walquiria. A Câmara em 2015 trabalhou com muita responsabilidade e consciência do seu papel de legislar e fiscalizar. Fomos, desrespeitado. Precisamos repensar esta atitude do executivo contra o legislativo. Não queremos travar o desenvolvimento e prejudicar a administração. Precisamos ser tratados com respeito e dignidade e como verdadeiros representantes do povo de São Gonçalo do Pará. Somos soberanos e temos o direito de dar o voto e expressar nossas ideias. O vereador não pode ser punido por votar favorável ou contrário. Votou favorável. Foram oito votos favoráveis em primeira votação. Segunda discussão e votação. O vereador Gilbas Mariano disse que a fusão de secretarias pode ser realizada através de lei ordinária. Falou também que quando se governa por decreto igual está acontecendo em São Gonçalo do Pará o gestor municipal está indo contra a súmula 77 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que fala que os créditos suplementares e especiais abertos sem cobertura legal são irregulares e pode ocasionar a responsabilização do gestor. Sugeriu ao presidente Waldech que assim que a Lei for sancionada pelo executivo seja enviado um comunicado a todos os servidores municipais falando da previsão de pagamento aprovada na câmara e sugerir ao executivo que faça um empenho prévio da folha de pagamento do ano de 2016, para que não aconteça novamente o ocorrido em 2015. Não podemos aceitar afronta ao legislativo. Votou favorável. O vereador Valdeci votou favorável. O vereador Arnaldo votou pela aprovação. O vereador Marcelo pediu retificação e votou favorável ao projeto. O presidente disse ao vereador Marcelo que no início da discussão e votação falou que o projeto estava sendo votado com as emendas. O vereador Manoel votou favorável. O vereador Vanderlei votou favorável. O vereador Hélio votou favorável. A vereadora Walquiria disse que as emendas não foram realizadas de cabeça e sim foram frutos de estudos da legislação e do Tribunal de Contas que orienta que não se dê créditos aproximados do ilimitado. Votou pela aprovação. O projeto de Lei de nº 13/2015 foi aprovado por unanimidade. O presidente disse que a solicitação do vereador Gilbas será atendida e será enviada para todos os servidores. Não aceitaremos mais baderna na câmara e o pulso será diferente finalizou o presidente. Logo em seguida encerrou a reunião com uma oração. Eu, 1º secretário, vereador Gilbas Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida discutida, votada e aprovada deverá ser assinada.

Walquiria
Hélio
Valdeci
Arnaldo
Manoel
Vanderlei
Gilbas
Marcelo


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Waldech José de Melo
Presidente